PORTARIA SAAE MAC Nº 002/2016

Em 25 de janeiro de 2016.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo	Referência
ADRIANO VIANA	FISCAL	A-III

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 23/01/2016.

(a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE